

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA O SUS
SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA O SUS**

Portaria DRS IX - s/n, de 19-05-2023

Sobre a Etapa Macrorregional do DRS IX de Marília da 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo - 9ª CES convocada pela Resolução SS nº 146, de 25 de outubro de 2022, realizada no dia 11 de maio de 2023 com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã vai ser Outro Dia".

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX, da Coordenadoria das Regiões de Saúde - CRS, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, no uso de suas atribuições vem através deste publicizar a relação dos delegados eleitos:

Relação de Delegados para 9ªCES/SP por segmento:

I-Gestor:

- 1-Clayton Gomes Cavaco- Município de Adamantina;
- 2-Maria Elizabeth da Silva Hernandes Correa - Município de Marília;
- 3-Valéria Aparecida Tomazinho Marques- Município de Paraguaçu Paulista
- 4-Adriana Gabriela de Freitas - Município de Herculândia;
- 5-Andrea Euzébio de Oliveira- Município de Paraguaçu Paulista;
- 6-Talita Giovanna de Alencar dos Santos- Município de Garça;
- 7-Andreia Ramos Ribeiro Barretto- Município de Ourinhos;
- 8-Sueli Moreira Lino Navarro- Município de Bastos;

II-Trabalhador:

- 1- Anna Carolina Alencar Betine- Município de Assis;
- 2- Adriana Magali Dezotti Batista- Município de Marília;
- 3-Daniel Martins Angria- Município de Adamantina;
- 4-Paula Andrade Cortez Romeiro- Município de Paraguaçu Paulista;
- 5- Luciana Caluz Carvalho Pereira- Município de Marília;
- 6- Giovanna Natal Amadei- Município de Ourinhos;
- 7- Evaldo Ferreira da Silva- Município de Tupã;
- 8- Stephany Miranda Alves- Município de Assis

III-Usuário:

- 1- Yvone Maria da Silva Geris- Município de Bastos;
- 2- Teresa Vicente- Município de Tupã;
- 3- Antônio Luiz Carvalho Leme- Município de Marília;
- 4- Célia Cristina de Castro Pereira- Município de Marília;
- 5- Rosicler Penitente da Silva Lujan- Município de Marília;
- 6- Fabricia Torturello- Município de Adamantina;
- 7- Rosa Bras Quinhoneiro- Município de Paraguaçu Paulista;
- 8- Benedita Quintiliano Pereira- Município de Assis;
- 9- Aloma Guedes- Município de Paraguaçu Paulista;

- 10-Ari Tadeu de Souza- Município de Ourinhos;
- 11-Lucas Aparecido Batista Totty - Município de Ourinhos;
- 12-Will Givago Xavier Fernandes- Município de Ourinhos;
- 13- José Carlos da Silva- Município de Candido Mota;
- 14- Luiz Carlos Pereira da Silva (CLEO)- Município de Tarumã;
- 15- Liciane de Fátima Retondo Vaz- Município de Santa Cruz do Rio Pardo;
- 16- Márcio Cezar Francisco- Município de Garça.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.